



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Processo nº 10644/2020 – SESAU

Interessado: Diretoria Técnica.

Assunto: LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE KITS EDUCACIONAIS TODOS CONTRA O NOVO CORONA VIRUS, pelo fim da Pandemia, composto de Livro da Família e para cada 50 livros, 01 livro do Agente de Saúde com 03 Cartazes), visando o enfretamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19).

JUSTIFICATIVA PARA LICITAÇÃO- SESAU

Versam os autos sobre procedimento para contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de **KITS EDUCACIONAIS TODOS CONTRA O NOVO CORONA VIRUS (Todos contra o novo Coronavírus, pelo fim da Pandemia, composto de Livro da Família e para cada 50 livros, 01 livro do Agente de Saúde com 03 Cartazes), DESTINADO AOS USUÁRIOS DA REDE DE SAÚDE DE ANANINDEUA**, visando o enfretamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19), de acordo com as especificações e condições gerais constantes no Termo de Referência.

Considerando que, em 26/02/2020, foi confirmado o primeiro caso de COVID-19 no Brasil, assim como em 18/03/2020, foi confirmado o primeiro caso no Estado do Pará e que já há casos de transmissão comunitária, que ocorre quando não é mais possível saber a origem da infecção;

Considerando a declaração de Pandemia em relação a COVID-19 pela Organização Mundial de Saúde (OMS), o que enseja a ação desta Secretaria de Saúde no cumprimento de sua função de dispor de medidas de prevenção e controle da infecção, bem como para a proteção e recuperação da saúde da população;

Considerando o Decreto Municipal nº 20.431, de 18 de março de 2020,



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA GABINETE DO SECRETÁRIO

que declara situação de emergência no âmbito do Município de Ananindeua para enfrentamento preventivo da pandemia de coronavírus declarada pela Organização Mundial de Saúde – OMS e dá outras providências, publicado no Diário Oficial do Município nº 3334, de 20 de março de 2020, o Decreto nº 20.434/2020, que declara situação de calamidade pública no Município de Ananindeua, em razão da pandemia de COVID-19 (coronavirus), publicado no Diário Oficial do Município nº 3338, de 26 de março de 2020, com efeitos até 31 de dezembro de 2020.

Considerando que, as medidas de prevenção e controle de infecção devem ser implementadas pelos profissionais que atuam nos serviços de saúde para evitar ou reduzir ao máximo a transmissão de COVID-19;

Considerando que, os autos em epígrafe estão instruídos conforme a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019; Em 20.03.2020 foi editada a Medida Provisória nº 926/2020, que “altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para dispor sobre procedimentos para aquisição de bens, serviços e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus”.

Considerando a necessidade de adoção de medidas preventivas e de estruturação da Rede municipal de Saúde, objetivando conter a disseminação do **COVID-19**;

Considerando a necessidade de estabelecer procedimentos e regras para fins de prevenção a infecção e a propagação do COVID-19, de modo a reduzir os riscos epidemiológicos de transmissão do vírus e preservar a saúde da população através da estruturação necessária para o enfrentamento da pandemia;



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Considerando há necessidade de Aquisição de **KITS EDUCACIONAIS TODOS CONTRA O NOVO CORONAVIRUS**, pelo fim da Pandemia, composto de Livro da Família e para cada 50 livros, 01 livros do Agente de Saúde com 03 Cartazes),

Determino a abertura de procedimento Licitatório (dispensa de licitação) de acordo com a Lei Federal nº 13.979 de 06 de Fevereiro de 2020, e demais normas pertinentes.

Após, à Assessoria Jurídica para providências necessárias.

Ananindeua, 23 de setembro de 2020

PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

Considerando que, em 26/02/2020, foi confirmado o primeiro caso de COVID-19 no Brasil, assim como em 18/03/2020, foi confirmado o primeiro caso no Estado do Pará e que já há casos de transmissão comunitária, quando não é mais possível saber a origem da infecção.

Considerando a declaração de Pandemia em relação à COVID-19 pela Organização Mundial de Saúde (OMS), o qual ensina a ação desta Secretaria Municipal no cumprimento de sua função de dispensar medidas de proteção individual e coletiva de infecção, bem como para a proteção e recuperação da saúde da comunidade.

Considerando o Decreto Municipal nº 20.431, de 18 de março de 2020.